

UISEU

IPSS

NIF: 501 387 757

PROGRAMA DE AÇÃO

E

ORÇAMENTO

PARA

EXERCÍCIO DE 2018

Rua de Santa Amélia, 4 B – Abraveses

3515 – 141 VISEU

Telef. 232459391



CASA DO POVO DE ABRAVESES – VISEU

ORÇAMENTO E PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2018

Nos termos da alínea b) do artigo 24º dos Estatutos da Casa do Povo de Abraveses, compete à Direção elaborar e submeter ao parecer do Conselho Fiscal, o programa de ação, a conta de exploração previsional e o orçamento de investimentos.

Assim, apresenta e submete a sufrágio o presente orçamento e programa de ação, respeitando as disposições estatutárias e o cumprimento da legislação aplicável.

É da competência da Assembleia-Geral, nos termos da alínea c) do artigo 35º dos estatutos, apreciar e votar o referido programa de ação e orçamento para 2018.

Esta IPSS tem como objetivos prioritários promover ações de solidariedade social, nomeadamente desenvolvendo atividades de proteção e apoio à infância e juventude, à família, à comunidade, à população abrangida pelo RSI e também às vítimas de violência doméstica, a quem disponibilizamos apoio informativo, social, psicológico e jurídico, com encaminhamento e acompanhamento nas situações julgadas apropriadas.

A educação e formação profissional dos cidadãos e dos trabalhadores da CPA, bem como a promoção recreativa e cultural dos associados são outros princípios pelos quais os atuais corpos gerentes desta IPSS procuram orientar a sua atuação.

Assim, para a realização destes objetivos, propõe-se a Direção da CPA, em 2018, levar a cabo o seguinte programa de ação:

1 – CRECHE

1.1 – Esta valência está licenciada para 33 crianças, sendo apenas comparticipadas pelo ISS 30 crianças. Tem-se vindo a constatar uma diminuição acentuada do valor das prestações mensais dos pais em função dos seus baixos rendimentos familiares, bem como os encargos acrescidos com a atualização salarial do pessoal afeto a esta valência, imposta pela nova regulamentação coletiva de trabalho. Será necessário continuar uma gestão rigorosa das despesas gerais e exigir aos pais o pagamento das mensalidades dentro dos prazos estipulados no regulamento interno.

Vamos continuar a manter a creche em funcionamento com um horário alargado de 12 horas / dia encerrando para férias nos últimos 15 dias anteriores ao início do ano letivo.

1.2 – A formação contínua das funcionárias da creche será outra preocupação desta Direção, tendo em vista um serviço de qualidade e de excelência para todas as crianças, no âmbito da prevenção e prestação de cuidados de saúde, bem como saber agir na prestação de primeiros socorros.

1.3 – Para complementar o processo pedagógico da creche, a Direção disponibilizará os meios necessários, bem como os equipamentos e viaturas ao serviço da instituição.

1.4 – Considerando a conclusão das obras de requalificação do Largo do Arraial, que contempla um parque infantil nos terrenos adjacentes à Rua do Calvário, manifesta a Direção da CPA o desejo de estabelecer uma parceria que permita a utilização deste equipamento pelas crianças da creche.

1.5 – Durante o ano letivo serão desenvolvidas várias atividades com as crianças, envolvendo os seus pais, das quais destacamos a festa de Natal, o desfile de Carnaval, a festa de fim de ano letivo, entre outras iniciativas a levar a cabo.



CASA DO POVO DE ABRAVESES – VISEU

2 – CAEV – Centro de Acolhimento de Emergência e Casa Abrigo de Viseu - Centro de Acolhimento Diferenciado às Vítimas de Violência Doméstica.

2.1 – Tem vindo a Direção da Casa do Povo de Abraveses a fazer todas as diligências possíveis no sentido de ser adquirido um edifício onde possa funcionar, em simultâneo, um centro de acolhimento de emergência e uma casa abrigo – centro acolhimento diferenciado, num total de 14 quartos para 2 camas cada. Para este efeito foi o mesmo visitado e avaliado pelas técnicas da CIG – Comissão para a Igualdade de Género, tendo sido dado parecer favorável. Aguardamos o desbloqueamento das verbas prometidas em reunião com a senhora Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade a liquidar em 3 prestações anuais através de carta compromisso, que servirá como garantia a um empréstimo bancário, que permita a aquisição das referidas instalações.

2.2 – Para o seu funcionamento prevemos admitir 7 monitoras com contratos a prazo, 4 das quais transitando de contratos de prestações de serviços, 1 psiquiatra e 1 enfermeira em regime de avença.

2.3 – O financiamento do CAEV – Centro de Acolhimento de Emergência será assegurado através da candidatura efetuada ao POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, ação 3.17.2 “Acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica” no valor de 115.196,33 euros.

2.4 – O financiamento da Casa Abrigo de Viseu – Centro de Acolhimento Diferenciado às Vítimas de Violência Doméstica, será assegurado através de carta compromisso com a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade no valor de 102.007,88 euros

3 –NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

3.1 – Continuar a atividade do gabinete de atendimento às vítimas de violência doméstica, no edifício da Segurança Social de Viseu, mantendo a colaboração entre a Casa do Povo de Abraveses e o Instituto da Segurança Social, através de um acordo atípico mantendo para o efeito uma Técnica Superiora de Serviço Social.

3.2 – Dar continuidade às várias ações previstas por aquele gabinete para o ano de 2018, realizando ações de divulgação, sensibilização e seminários nas escolas e entidades públicas e privadas, bem como junto das populações alvo, de acordo com as disponibilidades financeiras, mantendo a colaboração das entidades através dos protocolos assinados.

3.2 – Para melhor funcionalidade e proximidade das populações alvo, o NAVVD vai ser alargado a duas regiões no distrito de Viseu.” NAVVD Norte e NAVVD Sul”.

Para o efeito, vão ser constituídas 2 equipas compostas, cada uma, por uma Técnica de Serviço Social a tempo inteiro com contrato a prazo, 1 Psicólogo e 1 Jurista em regime de avença.

3.3 – O financiamento para estas atividades será assegurado através do acordo atípico com o Instituto da Segurança Social no valor de 12.954,12 euros e de duas candidaturas efetuadas ao POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, ação 3.17.1 “Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género e sensibilização e produção de materiais nestas áreas” no valor de 98.324,89 euros.



CASA DO POVO DE ABRAVESES – VISEU

4 – PROTOCOLO RSI

4.1 – Manter em funcionamento o atendimento às 250 famílias beneficiárias do RSI nas nossas instalações, bem como o seu acompanhamento, através de visitas nas 13 freguesias do Concelho de Viseu durante a vigência do presente protocolo.

4.2 – É nossa intenção não proceder à renovação do novo protocolo, caso o Instituto da Segurança Social não atualize e reponha o subfinanciamento do mesmo, nomeadamente no que concerne aos encargos com as atualizações das categorias profissionais, escalões e diuturnidades dos técnicos afetos a este “Protocolo RSI”. Será feita uma gestão muito rigorosa das verbas atribuídas ao Protocolo RSI enquanto o mesmo não for revisto, de forma a minimizar os prejuízos previstos no orçamento.

4.3 – Continuamos a disponibilizar uma viatura para o serviço imprescindível da “Equipa RSI” conforme estabelecido no referido Protocolo, estabelecido com a Segurança Social, diminuindo assim os gastos com combustível e manutenção de uma segunda viatura. No entanto, em situação de emergência, excecionalmente, poderá ser disponibilizada uma segunda viatura com autorização prévia da Direção.

As despesas com comunicações, eletricidade e consumíveis para o expediente, passarão também a ter uma gestão mais rigorosa.

4.4 – É intenção da Direção da CPA continuar a realizar cursos de formação para beneficiários do RSI, no âmbito das medidas do programa Portugal 2020, se entretanto forem abertas mais candidaturas.

5 – PORTUGAL 2020

5.1 – Tendo sido aprovadas as candidaturas 4436-515 e 4436-518 do POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, ação 3.15 “Formação de públicos estratégicos”, pretendemos iniciar em 2018, 2 cursos de técnicas de atendimento à vítima, sendo um realizado no norte do distrito, permitindo assim uma melhoria na capacitação de todos os técnicos que lidam com vítimas de violência doméstica.

5.2 – O financiamento já aprovado no valor de 15.012,00 euros, destina-se a custear despesas com formadores e documentação técnica e de divulgação.

6 – ACTIVIDADES CULTURAIS / SOCIAIS / RECREATIVAS

6.1 – Dar continuidade à promoção e divulgação do DVD “Abraveses Freguesia Com(n) tradições” e do CD “Em(n)canto”, a nível nacional, junto dos nossos emigrantes, através das rádios locais e regionais, bem como nas escolas, no sentido de sensibilizar os jovens para a preservação das tradições e do folclore.

6.2 – Continuar a divulgar, através da Internet, no site www.tradicoespopulares.com o nosso Rancho Folclórico, os usos, os costumes e as tradições da nossa freguesia, mantendo a política de intercâmbio com atuações no país e estrangeiro.

6.3 – Colaborar com a Paróquia de Abraveses na disponibilização de instalações para a catequese.

6.4 – Cantar as Janeiras porta a porta, mantendo a tradição, bem como organizar o Encontro de Cantadores de Janeiras no dia 13 de janeiro



CASA DO POVO DE ABRAVESES – VISEU

- 6.5 – Jantar tradicional de “Compadres” no dia 8 de fevereiro.
- 6.6 – Desfile de Carnaval das crianças da creche no dia 12 de fevereiro.
- 6.7 – “Grelada” tradicional com o pessoal do Rancho em 10 de fevereiro.
- 6.8 – Disponibilizar em parceria com a Câmara Municipal de Viseu, a organização do 4º Encontro de Amentação das Almas.
- 6.9 – Realização de alguns eventos destinados a sócios na nossa sede, em datas a determinar.
- 6.10 – Realização do 26º. Festival Nacional de Folclore em 7 de Julho.

- 6.11 – Manter a “tradição das farturas da Feira de S. Mateus” com os elementos do rancho, na sexta-feira anterior ao encerramento oficial da feira, ficando salvaguardada a realização pelo número prévio de presenças.
- 6.12- Magusto em 18 de novembro
- 6.13- Ceia de Natal com a direção, elementos do rancho, funcionários da C.P.A., associados e seus familiares, no dia 15 de dezembro, realizado de acordo com as disponibilidades financeiras e a determinar pela direção.

8 – PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ABRAVESES

8.1 – É intenção da Direção da CPA continuar a manter diligências no sentido de estabelecer um protocolo com a Junta de Freguesia de Abraveses, tendo em vista a cedência de um terreno com a área suficiente para a possível construção de equipamentos que permitam colmatar as graves carências sentidas em algumas respostas sociais no Concelho e Distrito de Viseu. Para o efeito, a Direção desta IPSS assumirá os encargos com o levantamento topográfico do terreno e, posteriormente, ser avaliada a viabilidade de construção.

9 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA CASA DO POVO DE ABRAVESES

9.1 – De acordo com o estabelecido no Código do Trabalho, continuamos a proceder à formação profissional de todos os trabalhadores ao serviço na instituição, bem como assegurar os exames médicos regulares e segurança no trabalho a que o mesmo obriga.

10 – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO E IMAGEM DA CPA

Aproveitando as potencialidades humanas ao serviço desta Instituição, actualizaremos e divulgaremos o “Web Site” da Casa do Povo de Abraveses, através do www.cp-abraveses.com, e das páginas do facebook, como instrumentos de informação, comunicação e espaço de interactividade da CPA com os associados e comunidade geral.

Para o sucesso das iniciativas que nos propomos levar a cabo, reconhecendo que em tempos de grave crise financeira também se criam oportunidades, não regatearemos esforços para atingir os objetivos pretendidos. Assim, contamos, desde já, com a imprescindível contribuição dos associados e dos elementos do Rancho Folclórico, bem como com o apoio e colaboração da Junta de Freguesia de Abraveses, Câmara Municipal de Viseu, Fundação INATEL, Segurança Social, e outras instituições oficiais e particulares.



CASA DO POVO DE ABRAVESES – VISEU

Para atingir os objetivos propostos neste programa de ação, a Direção da CPA elaborou um orçamento de rigor, cujos gastos previsíveis são de 624.188,83 €, suportados por rendimentos previstos de 615.326,14 €. O resultado líquido previsional negativo será de 8.862.69 €, que será suportado por disponibilidades da instituição.

Os investimentos propostos serão suportados por empréstimo bancário de 300.000,00 € anteriormente autorizado e aprovado pelos sócios em reunião de Assembleia Geral, sendo os restantes 20.000,00 € suportados por disponibilidades próprias.

Certos de que este é um plano ambicioso, mas atingível, esperamos merecer o parecer favorável do Conselho Fiscal e da Assembleia-Geral de Sócios.

Abraveses, 30 de Outubro de 2017

A DIREÇÃO

CLASSE 7 RENDIMENTOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISÓRIAS

EXERCÍCIO DE 2018

CONTA	RUBRICA	TOTAL	CRECHE	CENT. ATEND.	RSI - REND.	CAEV	NAVD-S/N	FORMAÇÃO	ATIVIDADES	Casa Abrigo
				NAVD	SOC. INSERÇ.	Portugal2020	Portugal2020	Portugal2020	CULT. RECREA	Carta Comp.
71 VENDAS									4.420,26	
72 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		34.671,06	30.250,80							
721 QUOTAS UTILIZADORES(MATRICULAS/MENSALIDADES)		30.250,80	30.250,80						4.420,26	
722 OUTROS SERVIÇOS		4.420,26								
73 VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO										
74 TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE										
75 SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO		566.788,42	98.744,40	12.954,12	119.548,80	115.196,33	98.324,89	15.012,00	5.000,00	102.007,88
751 SUBSÍDIOS ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		461.787,74	98.744,40	12.954,12	119.548,80	115.196,33	98.324,89	15.012,00		
7511 ISS, IP		231.247,32	98.744,40	12.954,12	119.548,80					
7512 OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS		330.541,10				115.196,33	98.324,89	15.012,00		102.007,88
752 SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES		5.000,00							5.000	
753 DOAÇÕES E HERANÇAS										
754 LEGADOS										
76 REVERSÕES										
761 DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES										
762 DE PERDAS POR IMPARIDADE										
763 DE PROVISÕES										
763 DE PROVISÕES ESPECÍFICAS										
77 GANHOS POR AUMENTOS DE JUSTO VALOR										
78 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		13.866,66	5.000,00						5.286,66	3.600,00
781 RENDIMENTOS SUPLEMENTARES		1.200,00							1.200,00	
788 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		12.666,66	5.000,00						4.086,66	3.600,00
7881 CORREÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
7883 IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS DE INVESTIMENTOS		8.600,00	5.000,00							3600,00
7882-4/7887 RENDIMENTOS E GANHOS EM ATIVOS										
7888 OUTROS NÃO ESPECIFICADOS		4.066,66							4.066,66	
79 JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES										
	TOTAL RENDIMENTOS	615.326,14	133.995,20	12.954,12	119.548,80	115.196,33	98.324,89	15.012,00	14.686,92	105.607,88

CLASSE 6 GASTOS

DEMONSTRACAO DE RESULTADOS PREVISIONAIS

EXERCICIO DE 2018

CONTA	RUBRICA	TOTAL	CRECHE	CENT. ATEND.	RSI - REND.	CAEV	NAVD-S/N	FORMACAO	ATIVIDADES	Casa Abrigo
				NAVD	SOC. INSERC.	Portugal2020	Portugal2020	Portugal2020	CULT. RECREA	Carta Comp.
61	CUSTO MERCADORIAS E MATERIAS CONSUMIDAS	5.476,92	2.980,00		45	1.520,92			931	
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	221.682,35	21.541,00	250,00	14.111,00	46.489,01	56.593,34	15.012,00	6.470,00	61.216,00
621	SUBCONTRATOS	75.057,72	8.890,00			31.127,72				35.040,00
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	81.970,00	2.065,00		2.635,00	4.333,34	41.413,34	10.642,32	1.425,00	19.456,00
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	8.448,34	915,00		100		7.333,34		100	
6223	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	108,00	50,00		33				25	
6224	HONORÁRIOS	67.595,66	600			3.773,34	34.080,00	10.642,32	500	18.000,00
6225	COMISSÕES									
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	5.768,00	500,00		2.502,00	560,00			750,00	1.456,00
6228	OUTROS	50							50	
623	MATERIAS	17.019,63	1.931,00		1.980,00	2.817,95	4.260,00	3.620,68	850,00	1.560,00
6231	FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE DESGASTE RÁPIDO	4.806,00	426		880		3.300,00		200	
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50	50							
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	7.270,68	580		1.100,00	400,00	960	3.620,68	250	360,00
6234	ARTIGOS PARA OFERTA	1.050,00	700						350	
6235/6238	OUTROS	3.842,95	175			2.417,95			50	1.200,00
624	ENERGIA E FLUIDOS	12.525,00	3.230,00		3.985,00	1.730,00			580	3.000,00
6241	ELETRICIDADE	6.335,00	1.620,00		2.020,00	1.150,00			225	1.320,00
6242	COMBUSTÍVEIS	2.500,00	50		1.750,00				100	600,00
6243	ÁGUA	1.160,00	210		215	200			55	480,00
6248	OUTROS	2.530,00	1.350,00			380			200	600,00
625	DESLICAÇÕES E ESTADAS	2.140,00			50	240,00			1.850,00	
6251	DESLICAÇÕES E ESTADAS	2.140,00			50	240			1.850,00	
6252	TRANSPORTES DE PESSOAL									
6253	TRANSPORTES DE MERCADORIAS									
6258	OUTROS									
626	SERVIÇOS DIVERSOS	32.970,00	5.425,00	250,00	5.461,00	6.240,00	10.920,00	749	1.765,00	2.160,00
6261	RENDAS E ALUGUERES	16.399,00	1.850,00			4.800,00	9.000,00	749		
6262	COMUNICAÇÃO	7.695,00	1.325,00	250,00	3.630,00		1.440,00		390	660,00
6263	SEGUROS	2.201,00	500		851				850	
6265	CONTENCIOSO E NOTARIADO	75			25				50	
CONTA	RUBRICA	TOTAL	CRECHE	NAVD	RSI	CAEV-Pt.2020	NAVD2020	Form. 2020	AT.CU/REC.	Casa Abrigo

6266	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	250								
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	6.045,00	1.700,00		850,00	1.440,00	480	250	1.500,00	
6268	OUTROS SERVIÇOS	305	50		105			75		
63	CUSTOS COM O PESSOAL	377.356,43	102.074,00	12.830,00	112.861,07	67.089,00	41.710,48	150	40.791,88	
631	REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS							0		
6311	REMUNERAÇÕES CERTAS									
6312	REMUNERAÇÕES ADICIONAIS									
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	303.632,52	83.104,00	10.411,00	91.854,00	50.988,03	33.998,84		33.276,65	
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS	288.870,52	78.022,00	9.685,00	86.772,00	50.988,03	32.304,84		31.098,65	
6322	REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	14.762,00	5.082,00	726,00	5.082,00		1.694,00		2.178,00	
633	BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO									
6331	ÓRGÃOS SOCIAIS									
6332	PESSOAL									
634	INDENIZAÇÕES									
6341	ÓRGÃOS SOCIAIS									
6342	PESSOAL									
635	ENCARGOS SOBRE AS REMUNERAÇÕES	64.417,97	17.399,00	2.160,00	19.349,17	11.370,33	7.204,44		6.935,03	
6351	ÓRGÃOS SOCIAIS									
6352	PESSOAL	64.417,97	17.399,00	2.160,00	19.349,17	11.370,33	7.204,44		6.935,03	
636	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	4.489,85	1.246,00	218	1.377,90	773,75	414		460,20	
6361	ÓRGÃOS SOCIAIS									
6362	PESSOAL	4.489,85	1.246,00	218	1.377,90	773,75	414		460,20	
637	GASTOS DE AÇÃO SOCIAL									
6371	ÓRGÃOS SOCIAIS									
6372	PESSOAL									
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	4.816,09	325,00	41,00	280	3.956,89	93,20		120,00	
6381	ÓRGÃOS SOCIAIS									
6382	PESSOAL	4.816,09	325,00	41,00	280	3.956,89	93,20		120,00	
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	12.037,92	5.620,13		1.382,68					
641	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTOS									
642	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	12.037,92	5.620,13		1.382,68				5.035,11	
643	ATIVOS INTANGÍVEIS									
65	PERDAS POR IMPARIDADE			0	0	0	0			
652	DE INVENTÁRIOS									
653/658	PERDAS EM OUTROS ATIVOS									
66	PERDAS POR REDUÇÃO DE JUSTO VALOR									
CONTA	RUBRICA	TOTAL	CRECHE	NAVIO	RSI	CAE6-P-2020	NAVIO-2020	Form. 2020	ATCUL/REC	Casa Abrigo

**FONTES DE FINANCIAMENTO****1 FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE EXPLORAÇÃO**

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO
		75 - EXPLORAÇÃO
ISS, IP	ACORDOS DE COOPERAÇÃO	
	1101-Ama	
	1102-Ama (Cresce Família)	
	1103-Cresce	93 744,40
	1104-Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	
	1105-Centro de Atividades de Tempos Livres	
	1201-Intervenção Precoce	
	1202-Lar de Apoio	
	1203-Transporte de Pessoas com Deficiência	
	1301-Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	
	1302-Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens	
	1303-Acolhimento Familiar para Crianças e Jovens	
	1304-Centro de Acolhimento Temporário	
	1305-Lar de Infância e Juventude	
	1306-Apartamento de Autonomia	
	2101-Serviço de Apoio Domiciliário	
	2102-Centro de Convívio	
	2103-Centro de Dia	
	2104-Centro de Noite	
	2105-Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas	
	2106-Residência	
	2107-Lar de Idosos	
	2201-Centro AL/Acompanhamento Pessoas com Deficiência	
	2202-Serviço de Apoio Domiciliário	
	2203-Centro de Atividades Ocupacionais	
	2204-Acolhimento Familiar para Pessoas Adultas com Deficiência	
	2205-Lar Residencial	
	2206-Transporte de Pessoas com Deficiência	
	2301-Serviço de Apoio Domiciliário	
	2302-Apoio Domiciliário Integrado	
	2303-Unidade de Apoio Integrado	
	2401-Foro Único ocupacional	
	2402-Unidade de Vida Protegida	
	2403-Unidade de Vida Autónoma	
	2404-Unidade de Vida Apoiada	
	2501-Equipa de Rua para Pessoas Sem-Abrigo	
	2502-Atelier Ocupacional	
	3101-Atendimento/Acompanhamento Social	
	3102-Grupo de Autajuda	
	3103-Centro Comunitário	
	3104-Centro de Férias e Lazer	
	3105-Refúgio/Centro Social	
	3106-Centro de Apoio à Vida	
	3107-Comunidade de Inserção	
	3108-Centro de Alojamento Temporário	
	3109-Ajuda Alimentar	
	3201-Centro de Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	
	3202-Serviço de Apoio Domiciliário	
	3203-Residência para Pessoas com VIH/SIDA	
	3301-Equipa de Intervenção Direta	
	3302-Apartamento de Reinserção Social	
	3401-Centro de Atendimento	12 954,12
	3402-Casa de Abrigo	
	4101-Apoio Domiciliário para Guarda de Crianças	
	4102-Apoio em Regime Ambulatório	
	4103-Impronta Brásil	
	4104-Escola de Cães-guia	
	Outros acordos	
	PROTÓCOLOS	
	Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança, Mais (SERE +)	
	Rendimento Social de Inserção (RSI)	119 548,60
	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)	
	Linha Nacional Emergência Social (LINES)	
	Outros protocolos	
	PROGRAMAS	
	Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)	
	Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)	
	Prog. de Apoio Integrado a Idosos (PAI)	
	Programa de Idosos em Lar (PILAR)	
	Programa de Emergência Social/Cárter Sociais (PES)	
	Programa de apoio à 1ª Infância (PAFI)	
	Prog. Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAAC)	
	Prog. de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES)	
	Prog. de Apoio ao Investimento e Respostas Sociais (POPH)	
	Medida de Apoio à Segurança dos Equipamentos Sociais (MASES)	
	Programa Conforto Habitacional Para Pessoas Idosas (PCHI)	
	Outros programas	
	FUNDOS	
	Reequilíbrio Financeiro	
	Compensação Sócioeconómica	
	Outros fundos	

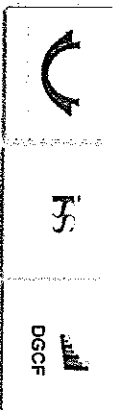
KFSS	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
ETP, P	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
Autarquias	Acordos de Cooperação	5 000,00
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
Ministério da Educação	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
Ministério da Saúde	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
Ministério da Economia	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
Outras Entidades Públicas	Acordos de Cooperação	102.007,68
	Protocolos	
	Programas	229.533,22
	Fundos	
	Outros	
TOTAL		666.788,42

2 FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE INVESTIMENTO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO	
		69 - INVESTIMENTO	FLUXO FINANCEIRO
ISS	PROGRAMAS	2.000,00	0,00
	PIDIOAG	2.000,00	
	Outros		
	FUNDOS	3.000,00	0,00
	FSS	3.000,00	
	Outros		
	OUTROS	0,00	0,00
	Outros		
KFSS	Programas		
	Fundos		
	Outros		
ETP, P	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Autarquias	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Ministério da Educação	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Ministério da Saúde	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Ministério da Economia	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Outras Entidades Públicas	Programas		
	Fundos		
	Outros		
TOTAL		8.000,00	0,00

3 FINANCIAMENTO PRIVADO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO	
		75 - EXPLORAÇÃO	FLUXO FINANCEIRO
Casa Povo Abreviadas	Prestações de Serviços		34.671,06
Casa Povo Abreviadas	Outros Rendimentos e Ganhos		8.656,60



INVESTIMENTO

INVESTIMENTO MÉDIO E LONGO PRAZO		VALOR
Ativos Intangíveis		0,00
Bens domínio público		
Goodwill		
Projetos de desenvolvimento		
Programas de Computador		
Propriedade Industrial		
Outros Ativos Intangíveis		
Ativos Fixos Tangíveis		320.000,00
Bens domínio público		
Bens do Patrimônio Histórico e Cultural		
Terrenos e Recursos Naturais		
Edifícios e Outras Construção		275.000,00
Equipamento Básico		25.000,00
Equipamento de Transporte		
Equipamento Administrativo		20.000,00
Equipamentos Biológicos		
Outros ativos fixos tangíveis		
Propriedades de Investimento		
Investimentos Financeiros		
Outros ativos Financeiros (não correntes devedores para venda)		
TOTAL INVESTIMENTO - MLP		320.000,00

INVESTIMENTOS EM CURSO	VALOR
Novas aquisições (compras e prestações serviços)	
Adiantamentos	
Trabalhos própria Entidade	
Transferência para Imobilizado pela conclusão obra (-)	
TOTAL INVESTIMENTO EM CURSO	0,00

INVESTIMENTOS - CP	VALOR
Outros ativos Financeiros	
Outros passivos Financeiros	
TOTAL INVESTIMENTO - CP	0,00

TOTAL NOVO INVESTIMENTO:	320.000,00
--------------------------	------------

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO

-----Aos treze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniram os elementos do Conselho Fiscal da Casa do Povo de Abraveses, para emitir o parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para o exercício de dois mil e dezoito, de acordo com estipulado na alínea b) do número 1 do artº. 32º. dos Estatutos.-----

- 1) Analisado o Programa de Ação apresentado pela Direção, verificamos que este no essencial vem numa linha de continuidade, de acordo com as valências e atividades em funcionamento, bem como de acordo com as candidaturas apresentadas pela instituição, no âmbito do POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, estando estas enquadradas nos parâmetros estatutários.-----
- 2) Verificado o orçamento através do mapa de “Demonstração de Resultados Previsionais” na sua globalidade, o suporte financeiro para a concretização das atividades propostas, estão demonstrados no mapa de “Fontes de Financiamento”-----
- 3) Os valores inscritos em “Investimentos”, serão suportados por disponibilidades próprias da instituição e ao recurso a um empréstimo bancário, o qual terá como garantia cartas de compromisso de financiamentos da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade. -----

----- Assim, é este Conselho Fiscal de **PARECER FAVORÁVEL** que o Programa de Ação e o Orçamento sejam aprovados pela Assembleia Geral.-----

O Conselho Fiscal

Presidente

Daniel Pereira

Vogal

Fernando Manuel Matos de Oliveira

Vogal

Carlos Ferreira Lopes